

LEI MUNICIPAL Nº 112, DE 12 DE JANEIRO DE 1967.

Dá nomenclatura a rua que indica.

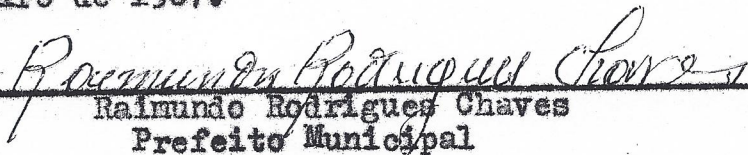
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar de FRANCISCO MOREIRA FILHO,
a Rua Maia Alarcon desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 12
de janeiro de 1967.


Raimundo Rodrigues Chaves
Prefeito Municipal